

**EDITAL 02/2024**  
**CONCURSO CULTURAL DE FRASES E DESENHOS PARA A CAMPANHA**  
**DOS 10 ANOS DO CONSENSO DE BRASÍLIA**

O Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (LAPS) da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fiocruz, Av. Brasil n.º 4036 - Sala 506 Manguinhos - Rio de Janeiro - CEP.21.040-361, por intermédio do projeto em parceria com a Organização Panamericana de Saúde/OPAS: **“Ações estratégicas para ampliar e fortalecer o protagonismo de pessoas com problemas de saúde mental e pessoas que fazem uso álcool e outras drogas”**, lança este Edital de Chamamento Público para o concurso de frases e de desenhos alusivo ao CONSENSO DE BRASÍLIA.

Em 2023 completou-se 10 anos do CONSENSO DE BRASÍLIA, documento originado a partir da “I Reunião Regional de Usuários de Serviços de Saúde Mental e Familiares”, organizado pelo Ministério da Saúde e pela OPAS/OMS (Organização Panamericana de Saúde / Organização Mundial de Saúde). Um dos objetivos do evento era o de promover a discussão e reflexão sobre a política pública de saúde mental da América Latina, em particular a que está em desenvolvimento no Brasil.

O CONSENSO propôs 34 ações divididas em grandes blocos:

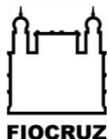
- Direitos humanos;
- Políticas e serviços de saúde mental;
- Participação popular;
- Formação e capacitação;
- Trabalho.

Cada um desses temas elenca uma série de proposições a serem alcançadas para atingir os objetivos do pacto firmado no CONSENSO DE BRASÍLIA. Para acesso ao documento clicar em: <https://www.paho.org/pt/documentos/consenso-brasil-2013>

Para comemorar os 10 anos deste pacto, ocorridos em 2023, buscando dar visibilidade às propostas, que buscam fomentar o/a usuário/a do campo da saúde mental e drogas e seus familiares como protagonistas na luta por seu reconhecimento como um sujeito de direitos e pelo cuidado em liberdade pautado pelos Direitos Humanos e participação social o LAPS lança este chamamento público para a escolha de uma frase e desenho que irão simbolizar a campanha.

## **OBJETIVO**

1. Incentivar usuários/as, familiares e comunidade a refletirem sobre os temas que envolvem a saúde mental e as formas de democratizar a participação e os mecanismos de controle social e tomada de decisão sobre políticas públicas para o setor.



2. Dialogar com a sociedade sobre as ações propostas pelo Consenso de Brasília.
3. Possibilitar maior visibilidade à luta por cuidados em liberdade, promovendo a discussão e reflexão sobre a política pública de saúde mental no Brasil.

### **OBJETO DO CHAMAMENTO**

4. Criação de uma frase que contemple o “espírito” do documento CONSENSO DE BRASÍLIA, especialmente nos aspectos de direitos humanos, cuidados em liberdade, participação social e protagonismo de usuários/as e familiares.
5. Criação de um desenho que contemple o “espírito” do documento CONSENSO DE BRASÍLIA, especialmente nos aspectos de direitos humanos, cuidados em liberdade, participação social e protagonismo de usuários/as e familiares.

### **REFERÊNCIA**

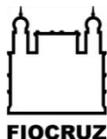
6. As frases e desenhos/logos descritos nos itens 2 e 3 devem ter como referência o documento CONSENSO DE BRASÍLIA, disponível no endereço <https://www.paho.org/pt/documentos/consenso-brasilia-version-portugues-2013>

### **DA PARTICIPAÇÃO**

7. O concurso é aberto a todas as pessoas residentes no território nacional, independentemente de idade, instrução escolar e passagem ou não pelos serviços de saúde mental.
  - 7.1 É vedada a participação de funcionários e dirigentes da LAPS, FIOTEC, OPAS, bem como seus familiares diretos.
  - 7.2 É vedada a participação dos membros da comissão julgadora e seus familiares diretos.
8. A participação é gratuita e será feita mediante preenchimento de formulário de inscrição ([CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO](#))
9. Não serão aceitas inscrições sem o devido preenchimento do formulário.
10. Cada participante pode inscrever até duas (2) frases e dois (2) desenhos.
11. Qualquer pessoa pode participar dos dois concursos – de frases e de desenhos - no entanto, poderá ser contemplada em apenas uma das categorias, sendo escolhida a que obtiver melhor pontuação.

### **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

12. A comissão julgadora irá basear seu parecer nos seguintes critérios:
  - 12.1 Para o concurso de frases
    - 12.1.1 Criatividade, inovação e relevância
    - 12.1.2 Originalidade
    - 12.1.3 Estar em consonância com os objetivos do CONSENSO DE BRASÍLIA

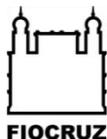


- 12.1.4 Comunicabilidade: a frase deve ser concisa e deixar clara a ideia da proposta.
- 12.1.5 Concisão: frases curtas terão preferência sobre frases muito longas/com mais de duas linhas
- 12.1.6 Correção gramatical
- 12.2 Para o concurso de desenhos
- 12.2.1 Criatividade, inovação e relevância
- 12.2.2 Originalidade
- 12.2.3 Comunicabilidade: o desenho deve expressar com clareza a ideia da proposta.
- 12.2.4 Estar em consonância com os objetivos do CONSENSO DE BRASÍLIA
- 12.2.5 Qualidade técnica e adaptação ao tema
13. A comissão irá julgar não apenas a qualidade técnica do desenho, mas, principalmente, a adequação ao conjunto do CONSENSO DE BRASÍLIA e da campanha.
14. Os desenhos deverão ser prioritariamente coloridos, mas isso não é um impeditivo, pode ser desenho em preto e branco, feito com qualquer técnica ou material (caneta, pincel, lápis, computador etc.)
15. É vedada a utilização de mecanismos de inteligência artificial para a criação das artes.
16. As artes deverão ser apresentadas em formato A4 (210mm por 297mm), em PDF ou JPG.
17. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.
18. Respeitado o conceito da arte submetida pelo candidato, a proposta vencedora servirá para a criação da identidade visual da campanha de divulgação do CONSENSO DE BRASÍLIA.
19. O desenho vencedor poderá sofrer ajustes técnicos, a critério das entidades organizadoras da campanha, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, consultando o autor / autora da obra.

## **ASPECTOS TÉCNICOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS DESENHOS**

20 A qualidade técnica é um dos critérios para a seleção, assim, atente-se aos seguintes detalhes:

- 20.1 Se o desenho for feito à mão, faça uma cópia digital com qualidade, preferencialmente digitalizada por escâner em boa resolução (300dpi). Se for feita uma foto (com celular ou câmera), atente-se à iluminação para que não haja sombras sobre a imagem, que ela não esteja desfocada e retrate com fidelidade as cores e traços.



20.2 Se o desenho for feito diretamente em computador (é vedado o uso de mecanismos de inteligência artificial), faça com resolução de 300dpi, em formato JPG ou PDF, em RGB (formato de cores).

20.3 Guarde os desenhos caso a Comissão Julgadora tenha de utilizar o original para a campanha.

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

21. As inscrições para o concurso estarão abertas de 10 de junho de 2024 até às 23h do dia 28 de julho de 2024.

### **ESCOLHA DAS FRASES / DESENHOS**

22. A comissão julgadora irá escolher quatro frases e quatro desenhos que poderão ser utilizadas durante a campanha, de acordo com o estabelecido nos itens 18 e 19 deste edital. Entre essas quatro frases e quatro desenhos selecionados será escolhida o vencedor em cada categoria.

### **RESULTADO**

23. O resultado do concurso será anunciado no dia 16 de agosto de 2024.

### **DA PREMIAÇÃO**

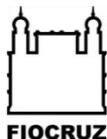
24. A pessoa contemplada pela escolha da frase e a pessoa contemplada pelo desenho irão receber cada uma, a placa alusiva ao prêmio e uma passagem com hospedagem para participar de evento específico sobre a temática Protagonismo de usuários e familiares do campo da saúde mental e drogas, que irá ocorrer em setembro, na cidade do Rio de Janeiro.

25. Exclusivamente no caso de a/as pessoa contempladas serem moradoras da cidade do Rio de Janeiro, poderá optar por uma passagem para o 09º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, a ser realizado na cidade de Belém (PA), de 15 a 17 de novembro de 2024.

26. Os outros 3 (três) selecionados em cada categoria receberão um diploma de participação no concurso. O custeio de diárias e passagens é exclusivo para os primeiros colocados em cada categoria do concurso (melhor frase e melhor desenho).

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

29. A inscrição e o envio da frase ou desenho implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos às instituições organizadoras do concurso para fins de divulgação da campanha objeto deste edital. Ressalte-se que nenhuma das entidades organizadoras possuem fins lucrativos.



30. Quaisquer **dúvidas** sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao **e-mail**: [laps@fiocruz.br](mailto:laps@fiocruz.br) até o dia 20 de julho de 2024.

### **COMISSÃO JULGADORA**

31. A comissão julgadora será formada por pessoas com conhecimento técnico na área de arte e cultura em saúde mental e na área de comunicação visual.

32. Casos omissos nesse chamamento ou qualquer dúvida ou divergência que venha a surgir no decorrer da campanha, a Comissão Julgadora é soberana para decidir, não cabendo recurso.

### **DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

33. O desenho e a frase vencedora e os outros três classificados terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, às entidades organizadoras do concurso, não cabendo aos órgãos quaisquer ônus sobre seu uso, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

### **CRONOGRAMA**

Inscrição	início 11/06/2024
	encerramento 23h do dia 28/7/2024
Dúvidas	Até o dia 20/7/2024
Divulgação do resultado	dia 16/8/2024
Evento de premiação	19 e 20/09/2024